



PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - 2º SEMESTRE DE 2014

1- GABINETE CIVIL

1.1 – Orçamento e Finanças

O orçamento e as finanças constituem ponto central e estratégico da gestão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por isso, ao longo de 2014, a Presidência manteve diálogo constante junto ao Governo do Estado, com vistas à obtenção de recursos para o aprimoramento da prestação jurisdicional oferecida à população do nosso Estado, que diariamente se socorre do Poder Judiciário em busca da solução célere dos mais variados conflitos.

No que se refere ao orçamento para o exercício de 2015, a proposta orçamentária apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi de R\$ 12.895.754.263,00 (doze bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais). No entanto, o orçamento disponibilizado ao Poder Judiciário para o exercício de 2015, após a aprovação da Lei Orçamentária nº 15.646/14, foi de R\$ 9.477.317.592,00 (nove bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

1.2 – Passagens aéreas e pagamento de diárias

Em respeito à racionalização e à eficiência da gestão pública, a Assessoria do Gabinete Civil deu continuidade à análise detalhada e criteriosa da real necessidade do comparecimento de magistrados e servidores a eventos



PODER JUDICIÁRIO

realizados em locais distantes e conseqüente pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias.

Como não poderia deixar de ser, tal medida resultou em grande economia para o Tribunal. No período de julho a dezembro de 2014, o valor despendido com essas despesas totalizou R\$ 213.566,70 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Comparado com o mesmo período de 2013, houve economia de R\$ 403.631,81 (quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

1.3 – Projetos de Lei

A fim de melhor atender às necessidades contemporâneas da Justiça Paulista, implementou-se a gestão de projetos de lei de interesse do Tribunal de Justiça junto à Assembleia Legislativa.

Via de conseqüência, diversos projetos de lei de interesse do Tribunal foram apresentados e/ou aprovados:

1.3.1 - Projetos apresentados:

a) PL 1016/14 – Dispõe sobre a instituição de auxílio-saúde aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

b) PLC 49/14 – Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrância de Unidades Judiciárias do Estado;

c) PLC 50/14 – Dispõe sobre a extensão da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985 – adicional de insalubridade, aos servidores do Quadro do Tribunal de Justiça;

d) PLC 54/13 – Altera a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado (Mensagem Aditiva Substitutiva apresentada em 11.12.14).



PODER JUDICIÁRIO

1.3.2 - Projetos aprovados

a) PLC 48/13 – Dispõe sobre a extinção do Foro Distrital de Brás Cubas, da Comarca de Mogi das Cruzes (Aprovado na Assembleia Legislativa em 17.09.14, foi sancionado pelo Governador, resultando na Lei Complementar nº 1.254/14, publicada em 15.10.14);

b) PLC 12/14 – Dispõe sobre a transformação e a extinção dos cargos de Agente Administrativo Judiciário do TJSP, nos termos do artigo 48, X, da CF e artigo 19, III, da CE (Aprovado na Assembleia Legislativa em 18.12.2014, foi sancionado pelo Governador, resultando na Lei Complementar nº 1.260/14, publicada em 15.01.15).

1.4 – Expansão da Atividade Jurisdicional

Ciente do elevado grau de litigiosidade atual e do crescente número de processos, a Presidência deu continuidade aos compromissos assumidos no início da gestão, a fim de proporcionar o incremento qualitativo e quantitativo da distribuição da justiça.

1.4.1 – Instalação de unidades judiciais

Somente no segundo semestre de 2014, foram instaladas 3 (três) novas varas (2ª Vara da Família e das Sucessões de Itapetininga, 3ª Vara Judicial de Lençóis Paulista e Vara da Infância e da Juventude de Bauru) e um foro distrital (Foro Distrital de Itupeva - vara única).

Criou-se, ainda, a Comarca de Santana do Parnaíba.

Adicionalmente, tivemos a instalação de 4 Unidades Regionais do DEECRIM:

- 4ª RAJ Campinas
- 2ª RAJ Araçatuba



PODER JUDICIÁRIO

- 9ª RAJ São José dos Campos
- 10ª RAJ Sorocaba.

1.4.2 – Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSCS

Mais uma vez preocupada com o crescente número de processos, a Presidência do Tribunal priorizou o projeto de expansão dos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos no interior. Neste segundo semestre de 2014, foram implantadas 14 novas unidades, totalizando 121 CEJUSCS em todo o Estado de São Paulo.

1.4.3 – Unidades Avançadas de Atendimento do Judiciário

De maneira inovadora, a Presidência do Tribunal de Justiça realizou reunião com aproximadamente 30 prefeitos de cidades do interior paulista, que demonstraram elevado grau de interesse na instalação de Unidades Avançadas de Atendimento do Judiciário, haja vista que, futuramente, tais novos postos poderão ser transformados em foros distritais.

Durante o segundo semestre de 2014, foram instaladas duas Unidades de Atendimento do Judiciário: Unidade de Atendimento do Judiciário de Natividade da Serra e Unidade de Atendimento do Judiciário de Três Fronteiras.

1.4.4 – Cartório do Futuro

Também durante o segundo semestre de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo inaugurou a primeira Unidade de Processamento Judicial (UPJ) do Brasil, mais conhecida como “**Cartório do Futuro**”. A UPJ atende da 41ª a 45ª Varas Cíveis Centrais de São Paulo, localizadas no Fórum João Mendes Júnior. O modelo inédito, além de unificar os cartórios dessas



PODER JUDICIÁRIO

unidades judiciais, adota nova e mais eficiente divisão de tarefas, bem como melhor distribuição dos recursos humanos e do espaço físico.

A unidade centralizada iniciou suas atividades com 18 mil processos (sendo 5 mil físicos e 13 mil digitais). O novo modelo está dividido em quatro seções: (1) Processamento, (2) Movimentação (controle de prazos), (3) Atendimento ao Público, e (4) Administrativa, esta última ligada diretamente ao Juiz Corregedor Permanente.

Para a implantação do projeto piloto, o Tribunal promoveu a reforma integral do 14º andar do Fórum João Mendes Jr. Os espaços anteriormente ocupados pelos cartórios foram reunidos em um só ambiente, que contará com uma estrutura anexa para atendimento ao público. Segundo o novo formato, cada um dos dez magistrados dispõe de uma sala individual, além de outra destinada à equipe do gabinete, que agora conta com quatro servidores e dois estagiários. As salas de audiências foram reduzidas a quatro, e – mais uma novidade – cuja utilização é compartilhada, por meio de agenda eletrônica, a fim de permitir a conciliação de pautas.

1.5 – Canal Direto com o Presidente

Conforme demonstram os números abaixo, a Coordenadoria de Apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo – CAPS permanece como principal canal de comunicação entre os funcionários e a Administração do Tribunal:

	Mensagens respondidas por meio do Canal Direto com o Presidente	3.489
	Atendimento a funcionários	76



PODER JUDICIÁRIO

I		
II	Palestras (que contaram com mais de 222 comarcas participantes do ensino EAD)	12
V	Expedientes abertos relativos a assédio moral	74
	Expedientes em andamento	39
I	Expedientes arquivados	20
II	Expedientes encaminhados à Corregedoria	13
III	Expedientes encaminhados à Comissão Processante Permanente	1
X	Funcionários ouvidos no curso dos expedientes mencionados no item IV acima	149

1.6 – Modernização e Democratização da Gestão

1.6.1 – Conselho Consultivo Interinstitucional

O Conselho Consultivo Interinstitucional - CCI, instituído pela Portaria nº 8.964/2014, trouxe para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo modelo inédito de gestão institucional democrática. Trata-se de verdadeiro mecanismo de controle social da atuação institucional

Ciente do papel que cabe ao Poder Judiciário nesta segunda década do século XXI, o CCI permite a participação de todos os atores institucionais responsáveis pela prestação jurisdicional. O CCI conta com a participação de representantes de serventuários e magistrados, eleitos democraticamente por



PODER JUDICIÁRIO

seus pares, além de personalidades da sociedade civil, em composição paritária.

Em consonância com os princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, facultou-se a todos a submissão de propostas destinadas a aperfeiçoar o equipamento estatal denominado Justiça. A sinalização é de abertura, transparência e incremento de responsabilidade tanto dos operadores do Direito quanto dos destinatários da atividade judicial – a quem também cumpre o financiamento do serviço público.

Em 18.12.2014, no Palácio da Justiça, foi realizada a segunda reunião do CCI. Foram discutidas propostas elaboradas pelos grupos de trabalho, bem como diversas sugestões enviadas por e-mail ao CCI.

O Presidente do CCI, Desembargador José Renato Nalini, apresentou panorama da situação do Tribunal e metas prioritárias da atual gestão: disseminação de métodos alternativos de solução de conflitos, informatização, melhorias de gestão e resgate da autoestima dos servidores. Ressaltou que existem projetos fundamentais para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Corte paulista que aguardam votação da Assembleia Legislativa de São Paulo.

As recomendações dos membros do CCI para o exercício de 2015 foram as seguintes:

- a) Esforços para inclusão dos projetos nas próximas pautas da ALESP;
- b) Questões corporativas do Tribunal de Justiça;
- c) Fortalecimento da Ouvidoria do TJSP;
- d) Criação das câmaras especializadas;
- e) Especialização dos Gabinetes (Cartório do Futuro);



PODER JUDICIÁRIO

- f) Melhor estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC);
- g) Ampliação do Sistema *home office*;
- h) Mediação e arbitragem;
- i) Inclusão de regras de governança relacionadas à solução de conflitos;
- j) Necessidade de redução da litigiosidade;

1.6.2 – Incubadora de Ideias

No período, a Incubadora de Ideias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo protagonizou a assinatura de dois acordos de cooperação técnica com a Universidade Nove de Julho (UNINOVE):

- (1) Acordo de cooperação para fornecimento de ginástica laboral aos servidores lotados no Fórum João Mendes Júnior;
- (2) Acordo de cooperação para elaboração de política pública judiciária de sustentabilidade.

É de se destacar que este segundo acordo contou com a colaboração de professores e pesquisadores dos programas de pós-graduação em Direito e Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Como providências para 2015, prevê-se o enfrentamento das seguintes questões, no âmbito das parcerias interinstitucionais: (i) aperfeiçoamento da gestão e da avaliação da gestão da Justiça; (ii) regularização fundiária; (iii) conflitos fundiários urbanos e agrários; (iv) transparência da Justiça; e (v) acessibilidade e mobilidade urbana, todas elas a serem elaboradas de maneira conjugada com as diretrizes da gestão do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO

Trata-se de modelo cooperativo que respeita, sobretudo, o princípio da eficiência, na medida em que não envolve investimento direto de numerário oriundo do orçamento do Poder Judiciário.

1.6.3 – Criação de Comissões e Grupos de Trabalho

1.6.3.1 – Comissões

a) Comissão administrativa temporária voltada à formalização de proposta de regulamentação de parâmetros a orientar o arbitramento de honorários periciais nos processos de desapropriação instaurados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

b) Comissão de estudos com vistas à adoção de política de saúde para os Magistrados Paulistas;

c) Comissão de estudos relativos à matéria previdenciária;

d) Comissão de Estudos Sobre o Transporte Institucional;

e) Comissão de Estudos Sobre Políticas de Ações Afirmativas e Combate à Discriminação de Afrodescendentes.

1.6.3.2 – Grupos de Trabalho

a) Grupo de Trabalho Encarregado de Estudar e Oferecer Propostas de Otimização da Estratégia Comunicacional do TJSP;

b) Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP);

c) Grupo de Trabalho sobre Julgamento Virtual (GT-JUV).

1.6.4 – Grupo de Trabalho Acadêmico Interinstitucional – GTAI

Criado pela Portaria nº 9.089/2014, o GTAI constitui órgão consultivo, cujo propósito é explorar as múltiplas possibilidades de cooperação e os



PODER JUDICIÁRIO

potenciais de sinergia entre a Justiça e as Universidades, com vistas ao enfrentamento da excessiva judicialização de conflitos, presente na sociedade contemporânea.

O GTAI é composto por professores doutores, vinculados aos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) em Direito do Estado de São Paulo.

Durante o segundo semestre de 2014, convocou-se os Secretários do Tribunal de Justiça para que fornecessem quadro situacional acerca da litigiosidade excessiva contemporânea. O grupo de trabalho apresentará resultados no primeiro semestre de 2015 e proporá a realização de seminário para a sua difusão junto à comunidade jurídica de São Paulo.

1.6.5 – Grupo de Trabalho Responsável pelo Desenho das Varas Especializadas e Câmaras Reservadas em Conflitos Fundiários Urbanos e Agrários

O grupo, de caráter consultivo e composição colegiada, a envolver todos os atores institucionais diretamente interessados nas questões de natureza fundiária, tais como: Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias de Estado e do Município da Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, Procuradorias do Estado e do Município, entre outros, foi criado pela Portaria n. 8.971/2014.

Até o momento foram realizadas três reuniões. O próximo passo será a elaboração de relatório a ser submetido à Presidência. Adicionalmente, o grupo de trabalho proporá a normatização preliminar das varas especializadas e câmaras reservadas.

1.6.6 – Grupo de Apoio a Corregedoria Nacional de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

Também em caráter inovador, grupo de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a convite do Presidente, auxiliará voluntariamente o Conselho Nacional de Justiça na análise dos expedientes de revisões de decisões administrativas da Corregedoria Nacional de Justiça. Em atendimento ao regulamento interno do Conselho Nacional de Justiça, o grupo de Desembargadores Paulistas não participará dos expedientes oriundos desta Corte.

A Presidência do Tribunal de Justiça realizou, por videoconferência, a primeira reunião entre a Ministra Nancy Andrichi (Corregedora Nacional de Justiça) e grupo de Desembargadores voluntários.

1.6.7 – Região Administrativa Judiciária

Como forma de prestigiar o modelo participativo de gestão, realizou-se audiência, por vídeo conferência, entre o Presidente do Tribunal de Justiça e todos os Juízes Diretores das Regiões Administrativas do Estado. Trata-se de maneira célere e eficiente de identificação das principais dificuldades enfrentadas em cada uma das comarcas pertencentes às Regiões Administrativas.

No segundo semestre de 2014, as seguintes Regiões Administrativas foram visitadas pessoalmente pelo Presidente, que ativamente promoveu reuniões com magistrados, servidores, Ordem dos Advogados do Brasil e políticos locais:

- 3ª Região Administrativa Judiciária de Bauru
- 5ª Região Administrativa Judiciária de Presidente Prudente
- 2ª Região Administrativa Judiciária de Araçatuba
- 9ª Região Administrativa Judiciária de São José dos Campos



PODER JUDICIÁRIO

- 10ª Região Administrativa Judiciária de Sorocaba
- 6ª Região Administrativa Judiciária de Ribeirão Preto
- 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas
- 7ª Região Administrativa Judiciária de Santos.

1.6.8 – Semana Nacional da Conciliação

Entre os dias 24 e 28 de novembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo participou da Nona Edição da Semana Nacional da Conciliação - Senacon. O evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ocorreu na capital paulista, no Parque da Água Branca.

A fim de incentivar e promover a solução amigável de conflitos, o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região dividiram uma tenda instalada pelo CNJ no parque. No âmbito da Justiça Estadual, foram realizadas conciliações pré-processuais nas áreas cível e de família. Em prol do acesso amplo à justiça, o TJSP, de maneira inédita, promoveu atendimento independentemente de inscrição, inovando também pelo reconhecimento de união homoafetiva.

Além das sessões realizadas no Parque da Água Branca, a Justiça de São Paulo promoveu sessões de conciliação em todo o Estado. Durante a segunda metade de 2014, inúmeros conflitos pré-processuais e processuais foram solucionados nos 117 Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSCS, incluindo conflitos cíveis, de família, juizados especiais e recursos em andamento na segunda instância.

Ganha relevo o fato de, em 2014, ter-se alcançado número recorde de atendimentos na Capital, obtendo-se êxito em mais de 91% dos conflitos de interesse das áreas cíveis e de família. Foram 2.176 audiências realizadas e



PODER JUDICIÁRIO

1.984 acordos, que movimentaram o montante de R\$ 4.470.507,04 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).

No âmbito do Estado de São Paulo, o número de atendimentos também aumentou: 25.823 audiências foram realizadas e 13.058 acordos foram homologados, perfazendo-se o montante de R\$ 36.407.587,23 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Além de questões cíveis e de família, a Senacon propiciou também a realização de audiências criminais, homologações de transação penal, composições cíveis e suspensões condicionais de processos. Cerca de 3.900 conciliadores, 4.400 magistrados e colaboradores contribuíram para o expressivo atendimento prestado à população.

1.6.9 – 101º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil

No período de 4 a 6 de dezembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sediou e organizou o 101º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. O evento contou com exposições de autoridades notórias, tais como o Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça); Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro (Superior Tribunal de Justiça); Deputado Federal Gabriel Chalita e a Doutora Deborah Ciocci (Conselheira do Conselho Nacional de Justiça).

Ao final do evento, foram definidas as diretrizes a serem seguidas pelos Tribunais de Justiça do Brasil, cujo ponto central foi o incentivo à solução consensual de controvérsias e a desjudicialização dos conflitos de interesses, a exemplo do eminente trabalho desenvolvido pelos Centros Judiciais de



PODER JUDICIÁRIO

Solução de Conflitos (CEJUSCs), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

1.6.10 – Revista Eletrônica Justiça SP

Por meio da Portaria nº 8.982/2014, criou-se a “**Justiça SP**”, Revista Eletrônica do Tribunal de Justiça.

Com periodicidade trimestral, a “**Justiça SP**” visa intensificar os espaços de transparência e interlocução entre o Judiciário paulista e a sociedade civil, bem como divulgar as ações e projetos da instituição e seus departamentos.

O acesso à revista eletrônica está disponível no site do TJSP, em link constante do menu “Cidadão”. Em 2014, foram disponibilizadas três edições.

1.7 – Projetos Culturais

1.7.1 – Projeto Arte e Cultura

Ao longo de todo o ano de 2014, o Projeto Arte e Cultura trouxe entretenimento a magistrados, servidores e ao público que diariamente visita o Palácio da Justiça e outros prédios do Poder Judiciário.

No segundo semestre, o projeto foi estendido ao interior paulista. Como fomento ao direito à cultura, possibilitou-se o acesso a shows gratuitos de música, saraus e exposições ao público de diversas cidades, tais como: Ribeirão Preto, Sorocaba, São Sebastião, Fernandópolis, São Carlos, São Vicente, Votorantim, Limeira, Campinas, Jaú, Pereira Barreto, Piracicaba, São Bernardo do Campo, Andradina e Cabreúva.

Ao total, em todo o Estado, foram realizadas 25 apresentações musicais, 10 exposições, 6 palestras e 1 apresentação de dança flamenca na cidade de Sorocaba. O Projeto Arte e Cultura teve seu encerramento em dezembro, no



PODER JUDICIÁRIO

Palácio da Justiça, com a apresentação da Orquestra Bachiana do Sesi, sob a regência do Maestro João Carlos Martins.

1.7.2 – Museu do Tribunal de Justiça

a) Projeto Memória Oral do Tribunal Bandeirante: tem como objetivo preservar a história do Tribunal, por meio de história oral. Pretende-se, por meio de entrevistas, reconstruir o tecido da história do Poder Judiciário Paulista. O projeto - que conta com parceria entre Museu, Imprensa e Escola Paulista da Magistratura (EPM) – vem, atualmente, desenvolvendo tratativas e pesquisas e, a partir do 1º bimestre de 2015, realizará as primeiras entrevistas;

b) Assim como o Projeto Arte e Cultura, o Museu do Tribunal de Justiça também expandiu fronteiras, levando um pouco da história do Judiciário Bandeirante para fora de São Paulo. Com o propósito de preservar e resgatar a memória e a história das Comarcas, foi realizada a montagem do Memorial do Museu em Pitangueiras, utilizando objetos e documentos do próprio local. Além disso, a Comarca de Ribeirão Preto ganhou um subnúcleo do Museu do Tribunal de Justiça. Trata-se de projeto pioneiro, implementado em sala própria do edifício do Fórum de Ribeirão Preto, sede da 6ª Região Administrativa Judiciária, com o objetivo de catalisar a história de todas as Comarcas que compõe a região. A Comarca de Ribeirão Preto também contou com a Exposição itinerante “Contos e fotos”;

c) “Epopéia de 32 – Uma Visão Bomfiniana”: evento cultural histórico, promovido pelo Tribunal de Justiça, em 30 de Setembro de 2014, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de Justiça Militar, em homenagem ao Ilustre Poeta Paulo Bomfim.

1.7.3 – Concurso de Trovas do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

Como forma de incentivar a criação literária e, ao mesmo tempo, enaltecer as tradicionais trovas, criou-se o Concurso de Trovas do Tribunal de Justiça. Para concorrer, os participantes – público interno e externo – devem enviar uma trova formada por uma única estrofe com quatro versos, com tema livre, entre os dias 13 e 24 de outubro de cada ano.

Em 2014, ao total, foram classificadas 80 trovas. Na etapa final, foram selecionados os três melhores trabalhos.

1.7.4 – Coral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

A Portaria nº 9.100/2014 criou o Coral de Servidores da Comarca da Capital, bem como regulamentou a participação dos servidores nos grupos coristas. Já na primeira edição, o Coral contou com a inscrição de mais de 60 servidores.

Em novembro de 2014, promoveu-se a aula inaugural do Coral de Servidores da Comarca da Capital. Em 2015, as aulas foram retomadas no mês de fevereiro.

1.8 – Projetos Sociais

Durante o segundo semestre de 2014, o Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo realizou diversas campanhas sociais nos Centros Educacionais Unificados – CEUs. Para tanto, foram arrecadados e distribuídos alimentos, brinquedos, cobertores, além de cartilhas de combate às drogas.

Ainda na segunda metade do ano de 2014, o Tribunal de Justiça inaugurou Sala de Brincar na Vara da Infância e da Juventude Central da Capital, destinada a propiciar ambiente acolhedor e menos formal às crianças que, diariamente, visitam as dependências do Fórum João Mendes Júnior.



PODER JUDICIÁRIO

2 – PATRIMÔNIO E CONTRATOS

Para se ajustar ao Orçamento 2014 e às metas de economia traçadas, bem como aos expressivos cortes de valores apontados pelo Poder Executivo para Pessoal, Custeio e Investimento para o Orçamento 2015, a Assessoria de Patrimônio e Contratos realizou reuniões periódicas com as diversas Secretarias do Tribunal de Justiça, tendo por objetivo primordial a adequação dos contratos administrativos e licitações em andamento e das novas demandas apresentadas pelas diversas áreas e instâncias do Poder Judiciário.

2.1 – Licitações

Somente no segundo semestre, a Secretaria de Abastecimento realizou 205 (duzentas e cinco) licitações, totalizando 318 (trezentos e dezoito) procedimentos licitatórios em 2014, no montante de R\$ 525.011.128,59 (quinhentos e vinte e cinco milhões, onze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Ao final de 2014, a economia gerada com as seções públicas, totalizou R\$ 365.214.831,41 (trezentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), ou seja, uma economia de 41% para os valores originalmente orçados e reservados junto à SOF.

Além disso, as Secretarias de Administração e de Abastecimento realizaram reuniões com as empresas fornecedoras e prestadoras de serviços para renegociação dos preços e dos quantitativos, além de visitas externas para verificação de instalações e fiscalização dos serviços terceirizados prestados.



PODER JUDICIÁRIO

2.2 – Contratos de locação firmados pela Secretaria de Administração

a) Santo Amaro: Locação de imóvel para a instalação de Varas Cíveis e de Família. O contrato foi assinado em 14.10.2014, no valor de R\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais), por mês;

b) Santos: Locação de imóvel para instalação da Região Administrativa Judiciária - RAJ, SAS, Central de Mandados e Colégio Recursal. O contrato foi assinado em 27.11.2014, no valor de R\$ 76.342,45 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), por mês.

2.3 – Termos de Cooperação firmados pela Secretaria de Administração

Jaboticabal: Termo de Cooperação Técnica, celebrado com a Prefeitura para reforma da antiga Residência Oficial, que será destinada à instalação do Setor Técnico.

2.4 – Convênios firmados pela Secretaria de Administração

a) Cesário Lange: Cessão de imóvel pertencente à Prefeitura para a instalação de Unidade Avançada;

b) Três Fronteiras: Cessão de imóvel pertencente à Prefeitura para a instalação de Unidade Avançada;

c) Várzea Paulista: Locação de imóvel pela Prefeitura para a instalação do SAF;

d) Maracá: Locação de imóvel pela Prefeitura para ampliação do espaço do Cartório da Seção Criminal e Distribuição e Locação de imóvel pela Prefeitura para instalação do JEC-JECRIM;

e) Caraguatatuba: Locação de imóvel pela Prefeitura para instalação da Central de Mandados e Arquivos do Anexo Fiscal;



PODER JUDICIÁRIO

- f) Jaboticabal: Locação de imóvel pela Prefeitura para instalação do JEC-JECRIM, CEJUSC e Colégio Recursal;
- g) Carapicuíba: Locação de imóvel pela Prefeitura para instalação do SAF e adequações no Prédio do Fórum para instalação da 4ª Vara Cível;
- h) Jarinu: Locação de imóvel pela Prefeitura para instalação do Fórum.

2.5 – Serviços de Engenharia

Em cumprimento à Resolução TJSP nº 624/13, o Comitê Técnico de Planejamento de Obras e Projetos de Edificações realizou reuniões para a elaboração do Plano de Obras e Serviços de Engenharia e de Manutenção do Exercício de 2014, a ser executado em 2015, com o objetivo de planejar, otimizar e priorizar a aplicação de recursos orçamentários voltados a obras pontuais nos prédios ocupados pelo Tribunal nas dez Regiões Administrativas do Poder Judiciário no Estado.

- a) Palácio da Justiça – Plenária - Restauração do telhado e forro da Plenária do Palácio da Justiça;
- b) Pacaembu – Realização de vistoria preventiva no prédio em construção pela SJDC, com vistas a verificar o estágio da obra e antecipar providências pelo TJSP;
- c) Teodoro Sampaio – Realização de vistoria preventiva no prédio em construção pela SJDC, com vistas a verificar o estágio da obra e antecipar providências pelo TJSP;
- d) Bastos – Realização de vistoria preventiva no prédio em construção pela SJDC, com vistas a verificar o estágio da obra e antecipar providências pelo TJSP;



PODER JUDICIÁRIO

e) Avaré – Realização de vistoria preventiva no prédio em construção pela SJDC, com vistas a verificar o estágio da obra e antecipar providências pelo TJSP;

f) Prédio Tabatinguera – Aprovação do Termo de Abertura, elaborado pelo Consórcio Argeplan-Concremat, contendo o valor, o planejamento e demais informações para elaboração do projeto executivo de reforma geral;

g) Prédio Patriarca – Aprovação do Termo de Abertura, elaborado pelo Consórcio Argeplan-Concremat, contendo o valor, o planejamento e demais informações para elaboração do projeto executivo de reforma geral;

2.6 – Serviços de Segurança

Foi dada continuidade à implementação de redução de postos de serviço, agora com observância pela SAD 4 dos critérios apontados nos levantamentos efetuados pelo Gabinete Militar, gerando economia significativa para o Tribunal de Justiça.

2.7 – Demais projetos

a) Projetos de parcerias/convênios para desapropriação de imóveis na Capital e no interior, de Gestão Documental (Resolução TJSP nº 637/13), de Telefonia, de Arquivos, de instalação e regularização de ar condicionado, bem como de segurança e de acessibilidade nos diversos fóruns;

b) Término da reforma do 14º andar do Prédio do Fórum João Mendes, com a inauguração do Cartório do Futuro, em 17.11.2014, que reuniu as Serventias das 41ª, 42ª, 43ª, 44ª e 45ª Varas Cíveis da Capital;

c) Estudos para melhorias do Fórum João Mendes, inclusive para implementação do Projeto 5S;



PODER JUDICIÁRIO

d) Conclusão da compra de 145 (cento e quarenta e cinco) novas viaturas de uso administrativo, para substituição de todos os veículos com ano de fabricação 2005;

e) Encerramento de procedimento licitatório para aquisição dos portais detectores de metais que serão instalados no primeiro trimestre de 2015 nos fóruns das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Regiões Administrativas Judiciárias;

f) Por meio de acordo administrativo, promoveu-se a desapropriação do prédio da Rua Tabatinguera, nº 164 (Eletropaulo) e deu-se continuidade ao processo judicial referente ao imóvel situado na Praça Patriarca, nº 30 (Ed. Unibanco – Itaú), com a realização dos depósitos para imissão provisória na posse de cada unidade condominial;

g) Reunião com o Ministério Público e a Secretaria da Justiça para elaboração do programa de Expansão das Sedes do Sistema de Justiça Paulista;

h) Em relação à Comarca de Atibaia, locação pela Municipalidade do antigo prédio do Dersa para abrigar a estrutura do judiciário estadual, com início da digitalização dos processos físicos e finalização da reforma de adaptação do novo prédio, com previsão de entrega para meados de março de 2015;

i) Preparo das unidades judiciárias para instalação da 2ª Vara de Família de Itapetininga, 3ª Vara de Lençóis Paulista, Vara de Infância de Bauru, Fórum Distrital de Itupeva, Fórum Distrital de Santana de Parnaíba e os DEECRIM das 2ª, 4ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias;

J) Com a Secretaria de Primeira Instância - SPI, houve significativo avanço da implementação do Sistema SAJ/PG 5 em todos os colégios recursais, realização de ensino à distância (EAD) para os DEECRIM da 2ª, 4ª, 6ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, integração SAJ/Portal da Defensoria Pública e Ministério Público, treinamento de reciclagem do SAJ –



PODER JUDICIÁRIO

Processo Digital para os servidores do Fórum João Mendes, visitas para orientação das Unidades Judiciárias de Louveira, Santana do Parnaíba, Itupeva e Olímpia.

3 – RECURSOS HUMANOS

3.1 – Projetos

a) Projeto *home office* em andamento nas unidades da capital, com os resultados respectivos já divulgados na imprensa;

b) Implantação do projeto de flexibilização de horário nas unidades judiciais no Fórum João Mendes Júnior, em caráter experimental;

c) Implantação do Projeto de inclusão, com admissão de estagiários portadores de síndrome de Down (SPRH e SAS);

d) Realização de estudos para implantação do Adicional de Qualificação – AQ;

e) Formalização de termo de cooperação com entidades representativas dos cartórios extrajudiciais, a fim de acelerar a distribuição das três sessões do Tribunal.

3.2 – Pagamentos e Indenizações

a) Foram efetuados os pagamentos, por servidor, de 100 (cem dias) dias de férias ou 129 (cento e vinte e nove) dias de licença-prêmio em 2014, relativamente aos pedidos protocolados até 12.12.2014, significando mais de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais);

b) Pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de FAM aos servidores inativos, por ordem cronológica dos mais idosos, 910 (novecentos e dez) servidores com data de nascimento até 23.08.1943, em folha suplementar, com crédito em 13.01.2015;



PODER JUDICIÁRIO

c) Valor disponibilizado para pagamento de antecipação de indenização de férias/licença-prêmio/FAM, em razão de doença e/ou problemas financeiros, favorecendo 2.308 (dois mil, trezentos e oito) servidores até dezembro/2014;

d) Pagamento de todos os atrasados da GDAC (dezembro/2013, 13º, janeiro a junho/2014, mais complementos) em folhas suplementares, beneficiando mais de 6.000 (seis mil) servidores (pagamento mínimo de R\$ 1.260,00);

e) Pagamento de atrasados de PROGRESSÃO/PROMOÇÃO, referente ao período de julho de 2013 a junho de 2014, em folha suplementar, beneficiando 6.455 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) servidores.

3.3 – Concursos

Abertura de concurso para escrevente técnico judiciário da 1ª Região Administrativa Judiciária.

3.4 – Área da Saúde

a) Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para atuação no ambulatório do Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”;

b) Implantação do “Sistema MED” nos ambulatórios médicos, em que se possibilita o prontuário e o agendamento eletrônico de atendimentos;

c) Atualização dos protocolos de atendimento de urgência/emergência para as condições específicas dos ambulatórios da instituição, a fim de se uniformizar as condutas médica e de enfermagem, com base nas melhores evidências em medicina e orientação aos enfermeiros, na eventual indisponibilidade de médico no momento da demanda;

d) Instalação de Ambulatório Oftalmológico, Centro de Reabilitação e Central de Vacinas no prédio localizado na Rua Bela Cintra;



PODER JUDICIÁRIO

e) Programa de Ginástica Laboral no Fórum João Mendes Júnior - Projeto Piloto.

4 – INFORMÁTICA

A utilização das novas tecnologias de comunicação, na chamada “Sociedade da Informação”, assim definida pela simultaneidade da transmissão das informações, produção exponencial do conhecimento e virtualização das relações, é fator decisivo para o sucesso de qualquer atividade contemporânea.

Com o Poder Judiciário não poderia ser diferente, e alternativa não resta aos seus gestores senão curvar-se a essa inexorável realidade, benéfica, se considerarmos que essa ambiência favorece a concretização do direito constitucional à razoável duração do processo, a diminuição dos elevados custos com a movimentação da máquina judiciária, e a ampliação do acesso ao Estado-Juiz, conquanto todas as formas de autocomposição de litígios devam ser estimuladas.

Com esse intuito, foram realizadas as seguintes medidas:

4.1 – Informatização dos sistemas judiciais e administrativos

4.1.1 – Sistemas judiciais

a) Execuções Fiscais (Varas Especializadas da Fazenda Pública, Setor de Execuções Fiscais - SEF, Serviço de Anexo Fiscal - SAF):

- Execução Fiscal Municipal → 1% concluído;
- Execução Fiscal Estadual → 62% concluído;

b) DEECRIM - Departamento Estadual de Execução Criminal → 80% concluído;

c) DEPRE – Departamento de Precatórios → 40% concluído;

d) Colégios Recursais Interior → 100% concluído.



PODER JUDICIÁRIO

4.1.2 – Sistemas administrativos

- a) SGRJ → 68% concluído;
- b) SPRH → 57% concluído;
- c) SAS → 50% concluído;
- d) SEMA → 50% concluído;
- e) CPA DIGITAL nas DARAJ's → 100% concluído.

4.2 – Modernização da infraestrutura do Tribunal de Justiça

- a) Interligação por fibra ótica de 39 (trinta e nove) prédios centrais e regionais do TJSP, com *links* de 100 Mbps até 1 Gbps (100% concluído);
- b) Projeto de acesso eletrônico à base de dados do SERASA, com uso de certificação digital (100% concluído);
- c) Implantação do Sistema de Controle de Armas;
- d) Implantação do Projeto de Digitalização dos processos da Comarca de Atibaia;
- e) Realização do saneamento da base de dados do sistema SAJ/PG5 Cível e Criminal com reflexo no aprimoramento do sistema estatístico das varas;
- f) Implantação do sistema SAJ/PG5, na modalidade PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Capital e em 56 Circunscrições;
- g) Implantação do projeto de monitoramento de infraestrutura e experiência do usuário final – System Center (55% concluído);
- h) Implantação do projeto de alta disponibilidade de Sistemas - Nuvem Privada (40% concluído);
- i) Implantação de melhorias relativas à segurança das informações (60% concluído);
- j) Finalização dos estudos técnicos e administrativos para contratação do Projeto 100% Digital, que se encontra em fase de assinatura do contrato;



PODER JUDICIÁRIO

l) Finalização dos estudos técnicos para contratação da unificação do Suporte SAJ, que se encontra em fase de análise administrativa.

4.3 – Treinamento e suporte aos servidores

a) Atendimento a 192.157 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete) usuários;

b) Instalação de 6.421(seis mil, quatrocentos e vinte e um) pontos de rede lógica;

c) Fornecimento de 3.000 (três mil) microcomputadores;

d) Troca de 10.727 (dez mil, setecentos e vinte e sete) impressoras em decorrência de renovação do contrato;

e) Implantação do programa “Minuto Digital”, com dicas rápidas para utilização de ferramentas, sistemas de 1º e 2º grau e de Recursos Humanos.

4.4 – Economia em ações

a) Realização de 12 (doze) processos licitatórios para aquisições técnicas, resultando em economia de contratação de R\$ 46.078.695,37 (quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos);

b) Reavaliação de orçamentos de desenvolvimento de funcionalidades para sistemas, que resultaram na economia de R\$ 1.061.502,57 (hum milhão, sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

5 – MAGISTRATURA

Mesmo com a escassez de magistrados, o que ocasionou grandes dificuldades às designações para o interior do Estado, foram alcançados



PODER JUDICIÁRIO

resultados satisfatórios na movimentação e cobertura dos juízes e na preservação da prestação jurisdicional:

a) Deferimento dos afastamentos (férias, compensações, abonos e licenças) solicitados pelos juízes, que geralmente não ultrapassaram 30 (trinta) dias (salvo licenças-saúde, maternidade ou adoção);

b) Designação de outros magistrados titulares ou auxiliares, da mesma comarca ou de comarcas vizinhas, ou substitutos (esses últimos segundo a excepcional disponibilidade), para ajudar as varas muito atarefadas. Ressalta-se que, Enquanto viável, procurou-se manter (por pelo menos 30 dias) os poucos juízes substitutos que não tiveram que assumir varas (e acabaram servindo para as pequenas e constantes coberturas e emergências), em suas Sedes ou em Comarcas pesadas, sempre para auxílio e melhora na prestação jurisdicional;

c) Auxílio nos mutirões coordenados pela Corregedoria Geral da Justiça com a designação de juízes;

d) Melhoria e encurtamento de algumas rotinas na Secretaria da Magistratura:

- Nas declarações de suspeição dos magistrados, procurou-se a melhor interpretação do Provimento nº 1.870/2011, reduzindo sensivelmente o número de suspeições encaminhado ao Conselho Superior da Magistratura;
- Criação da ferramenta para o auxílio-sentença, com a possibilidade de escolha entre a opção de remuneração em pecúnia ou anotação de dias de compensação;
- A indenização em pecúnia de compensações ou licença-prêmio, foram simplificados os termos do requerimento a ser formulado pelo magistrado.



PODER JUDICIÁRIO

e) Estabeleceu-se que, ao magistrado titular de vara para instalar cumprirá assumir a outra vara vaga em sua comarca, instalada e pendente de provimento (inteligência do art. 6º, da Resolução 442/91 do CSM);

f) Abertura de concursos de movimentação (Promoção e Remoção) para todos os cargos vagos nas respectivas épocas, zelando pela alternância objetiva dos critérios para o correspondente provimento (antiguidade ou merecimento, conforme o anterior provimento da vaga a se colocar em concurso).

6 – JURISDICIONAL

6.1 – Projeto de curso de aperfeiçoamento para magistrados

Em 12.12.2014, a Escola Paulista da Magistratura, em parceria com o Tribunal de Justiça, concluiu 15 cursos de aperfeiçoamento para magistrados, que contemplaram 182 aulas, contando, ainda, com material de apoio para cada aula. Por iniciativa desta assessoria, dois novos provimentos (Provimento nº 2.219/2014 e Provimento nº 2.226/2014) foram aprovados pelo Conselho Superior da Magistratura, com a finalidade de aperfeiçoar o Provimento nº 2.179/2014.

6.2 – Projeto de implantação do Boletim Informativo de Jurisprudência (BIJ)

O IBDU mantém o prazo inicialmente assumido de concluir os seus estudos com a apresentação do relatório final até junho de 2015.

6.3 – Regulamentação de critérios a orientar arbitramento de honorários periciais nos processos de desapropriação

Diante de requerimento formulado pela Procuradoria Geral do Estado, em que se propõe a **regulamentação de critérios a orientar arbitramento de honorários periciais nos processos de desapropriação** (objeto dos autos



PODER JUDICIÁRIO

SEMA 1.2.2.1 nº 84.590/2014), foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJSP, a instituição de comissão administrativa temporária direcionada ao estudo da viabilidade e conveniência de normatização específica para tal fim.

A comissão foi constituída por meio da Portaria nº 9.044/2014, de 08.07.2014. Seus membros foram designados e nomeados por meio da Portaria nº 9.077/2014, de 14.08.2014.

6.4 – Comissão de Estudos sobre Políticas de Ações Afirmativas e Combate à Discriminação de Afrodescendentes

Diante de requerimento formulado pela Associação Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes Pré-Vestibular Comunitário (EDUCAFRO), foi prontamente aprovada a instituição de comissão administrativa temporária para: a) promoção de cursos e de campanhas de conscientização direcionados ao combate da discriminação racial; e b) adoção de ações afirmativas, com utilização de critério étnico-racial para fins de seleção, nos concursos públicos para ingresso na magistratura e no quadro de servidores públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A comissão foi constituída por meio da Portaria n.º 9.108, de 09.12.2014.

6.5 – Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON)

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON) e o Tribunal de Justiça firmaram acordo de cooperação técnica que permite a adesão à plataforma CONSUMIDOR.GOV.BR. Construído em parceria com a assessoria de tecnologia de informação e, celebrado com vistas à promoção de ações conjuntas direcionadas ao incentivo e ao



PODER JUDICIÁRIO

aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo, voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados.

6.6 – Proposta de criação de fundo próprio para o custeio de perícias em ações civis públicas de reparação de danos e de improbidade administrativa

Após diversas propostas de projetos de lei, a assessoria jurisdicional da Presidência, a assessoria da Vice-Presidência, Procuradores e Promotores de Justiça que integram o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Despesa de Reparação de Interesses Difusos, uniram esforços para a elaboração de versão final.

7 – SEGURANÇA

7.1 – Ocupações de áreas

De maneira inaugural, foi aberto canal de contato com as entidades populares, com os advogados e membros dos movimentos, referentes às ocupações de áreas, com acompanhamento de casos específicos.

7.2 – Vigilância da Guarda Civil Metropolitana

Obtenção de vigilância Permanente da Guarda Civil Metropolitana, de apoio aos funcionários do Judiciário, durante a semana, com posto fixo de viatura, na esquina da Praça João Mendes com a Rua Tabatinguera, das 18 às 21horas.

7.3 – Reintegrações de posse

Criação do Grupo de Apoio às Ordens de Reintegrações de Posse, com representantes dos governos federal, estadual e municipal, nos termos da



PODER JUDICIÁRIO

Portaria nº 9.102/2014, que está, a pedido, acompanhando todos os casos cujo cumprimento da ordem de liminar de reintegração de posse seja de alta complexidade, objetivando a conciliação, como melhor forma de mitigar os custos e os prejuízos das partes envolvidas.

7.4 – Projeto Piloto de Vara Fundiária Itinerante

Intermediação e apoio da Secretaria da Reforma do Judiciário para a obtenção de verba destinada à criação de “Projeto Piloto de Vara Fundiária Itinerante”.